

EDITAL 09/2025 – BOLSAS DE DOUTORADO PPGE/UFJF

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

OBSERVAÇÕES:

1. a Comissão Permanente de Bolsas PPGE/UFJF ressalta que as pendências indicadas abaixo poderão ser resolvidas a partir de recursos a serem encaminhados à Comissão pelo e-mail bolsasppgeufjf@gmail.com, no período indicado no Edital: dias 01 e 02 de setembro. Caso a pendência não seja resolvida, a pontuação será revista, desconsiderando os produtos não comprovados.
2. dúvidas e questionamentos deverão ser enviados à Comissão: bolsasppgeufjf@gmail.com
3. é importante observar o item 9.4. do edital que informa acerca da necessidade de todas/os as/os discentes classificadas/os deverão realizar o seu cadastro de usuário externo do SEI (sem esse cadastro não é possível realizar a implementação das bolsas).

DISCENTE	LATTES Pontuação informada	LATTES Pontuação analisada	PENDÊNCIA	CONDIÇÃO DE RENDA E MORADIA Pontuação informada	CONDIÇÃO DE RENDA E MORADIA Pontuação analisada	PENDÊNCIA
Brayon Marques Barbosa	28,60	28,60		74,29	74,29	
Bruna de Paula Rezende	41,39	46,27	Item 14: foram computados 3 produtos que totalizam 36 meses, desse modo a nota que inicialmente era 8.63 passou para 13,5.	47,86	45,71	Item 1: a candidata está com emprego com vencimento total.
Carla Rocha Vandanezi Alvim	30,03	29,83	Item 18: não houve comprovação de todos os produtos informados.	80,00	80,00	
Carlos Gonçalves Tavares	57,50	51,88	Item 14: não houve comprovação para todos os produtos indicados (foram comprovados 3 produtos de 5 indicados); Item 21: não houve comprovação para todos os produtos indicados	27,86	36,43	Item 1: não houve comprovação da condição laboral (documento sem identificação e desatualizado); Item 2.4: renda per capita familiar menor que a informada; Item 4: não estava preenchido no Anexo

			(comprovação de 1 produto de 4)			III, mas está comprovado;
Carlos Willian Lara de Azevedo	28,65	26,50	Item 4 o candidato apresenta dois certificados de participação em seminário e não em minicurso ou curso, não sendo possível a pontuação em 2 dos produtos. Item 5 o candidato também apresenta um certificado de participação em seminário e não em curso de curta duração, não sendo possível a pontuação. Item 10, embora o candidato apresente uma declaração, não é possível verificar o período de atuação do candidato.	24,29	24,29	
Emílio dos Santos Fernandes Júnior	50,79	4,20	Item 1, o documento apresentado não caracteriza Mobilidade Acadêmica; Item 2, o documento não é de especialização; Item 3, o documento não pontua neste item; Itens 8 e 9, o documento não pontua neste item, tendo sido contado como produto no item 11; Item 11, o documento apresentado não pontua neste item; foi contado o produto oriundo da comprovação das linhas 8/9, 12 e 14; Item 12, o documento apresentado não pontua neste item, tendo sido contado no item 11; Item 14, o documento apresentado não pontua neste item, tendo sido contado no item 11; Item 15, o documento apresentado não tem comprovação de ISBN/ISSN nem do capítulo escrito pelo candidato; Item 17, o documento apresentado não pontua neste item, tendo sido contado no item 19;	60,00	50,00	Item 1: é preciso que o candidato apresente Carteira de Trabalho digital; Item 4: o candidato não marcou nada. Seguindo a comprovação, indicamos a opção "Mudou-se para JF para o curso – cidade de origem com mais 500 Km de JF"; Item 6: é necessário que o candidato atualize o cadastro no CADÚnico.

			<p>Item 18, o documento apresentado não pontua neste item, tendo sido contado no item 19;</p> <p>Item 19, foram contados os comprovantes oriundos itens 17, 18 e 20;</p> <p>Item 20, o documento apresentado não pontua neste item, tendo sido contado no item 19.</p>			
Estevão Lopes Garcia	56,80	48,65	<p>Item 3: Atividade com mais de 10 anos e Estágio não é considerado para este produto.</p> <p>Item 4: Estudo de Branquitude com carga horária superior ao da faixa.</p> <p>Item 5: Certificados de participação em eventos não conforme, considerou-se o Estudo de Branquitude para esta pontuação.</p> <p>Item 6: Certificados de participação em eventos não conforme.</p> <p>Item 12: Certificados de palestrante não conforme.</p> <p>Item 13: Certificado de apresentação de trabalho não conforme.</p> <p>Item 15: Não registrou aceite de publicação.</p> <p>Item 17: Documento de participação em congresso não conforme para comprovação.</p> <p>Item 18: Não apresentou comprovante.</p> <p>Item 19: Apresentados dois registros</p>	55,00	55,00	
Eunice Aparecida Sampaio de Oliveira	53,35	50,60	<p>Item 5: Um dos certificados comprova participação em um encontro nacional, mas não em um curso.</p> <p>Item 6: O certificado de participação em ação de extensão não foi considerado.</p> <p>Item 12: Comprovantes de avaliação ou organização de evento se referem ao item 11, não pontuados.</p>	61,43	44,29	Item 3: O contrato de locação não está em nome da candidata, falta comprovação de locação em seu nome.

			Itens 17 e 18: Foram considerados os 5 comprovantes do item 17 e 18 para pontuar item 17. Item 19. Não apresentou comprovação no item.			
Fábio Rodrigues Martin	43,60	41,60	Item 8: não houve comprovação de todos os produtos informados (os certificados apresentados de experiência de ensino foram de atividades que ocorreram durante a graduação).	61,43	61,43	
Fernanda de Oliveira Azevedo	34,53	35,50	Item 4: o primeiro comprovante não pontua. Item 14: a candidata indicou 45 meses de atividades, mas sua comprovação indica o total de 48 meses.	50,71	47,86	Item 2.5: é necessário apresentar página subsequente à do último contrato de trabalho do dependente. Item 5: não fica comprovada a relação de dependência.
Fernando Araujo Crescencio	44,68	44,68		40,00	36,43	Item 1: Como o candidato se declara autônomo, possuindo renda, ele se enquadra na categoria "outras fontes de remuneração (MEI, sócio de empresa, alugueis, etc.).
Izabella Barcellos Faria	25,91	25,58	Itens 8 e 9: os comprovantes apresentados indicam 9 meses de atividades, e não 11 como indicado pela candidata.	45,71	45,71	
Jonathan Pereira de Carvalho	5,13	7,38	Item 14 foi computado mais um produto.	59,29	59,29	
Laura da Conceição Oliveira	52,30	34,70	Item 3: graduação não conta como curso de formação complementar. Item 4: o os dois primeiros comprovantes são de atividades ocorridas há mais de 10 anos. Item 5: o 2º, 4º, 6º e 8º comprovantes são de participação em evento, o que não pontua neste item; o 3º, 5º e 7º comprovantes são de atividade ocorridas há mais de 10 anos; Item 9: o terceiro comprovante necessita	41,43	41,43	

			indicar a duração da disciplina (seja em meses ou com data de início e fim); Item 12: o terceiro documento não comprova a atividade; Item 15: o segundo documento é de capítulo em livro, não de artigo em periódico; Item 17: os documentos não comprovam a publicação dos trabalhos; Item 19: os documentos não pontuam neste item.			
Laurimar da Silva Rosa	28,12	29,40	Item 5: o comprovante não pontua neste item. Item 6: o primeiro comprovante não pontua neste item e o segundo comprovante diz respeito a atividade ocorrida há mais de 10 anos.	73,57	79,29	Item 2: a comprovação apresentada indica renda bruta familiar per capita entre meio e um salário mínimo, e não maior que um salário mínimo como marcou a candidata.
Leonardo Fernandes dos Santos	24,74	19,77	Item 4: foram computados 3 produtos. Item 5: foram computados 7 produtos. Item 14: foram computados 2 produtos totalizando 14 meses.	42,86	42,86	
Lídia Mara de Souza	29,13	29,13		39,29	37,14	Item 1: A candidata não apresentou comprovantes de que é docente UAB ou Tutor UAB. De acordo com os comprovantes apresentados, a candidata encontra-se empregada e com renda total.
Livia Torquato Ventura Canuto	20,65	19,80	Item 4: Foram contabilizados 4 comprovantes, um comprovante é de participação em evento não aceito. Item 5: Só constam 6 comprovantes. Item 18: O documento apresentado não comprova publicação.	37,14	33,57	Item 4: não há comprovação da cidade de origem fora de Juiz de Fora. Faltou anexar comprovação em nome da candidata.
Lyliane Drumond Lanza	24,05	35,28	Item 6: histórico da graduação não pontua neste item; Item 12: produtos já pontuados no item 9; Item 14: os produtos não foram computados, pois não houve indicação	35,00	36,43	Item 1: comprovação condição laboral indica empregada com vencimentos totais (essa pontuação não estava registrado na planilha de pontuação - Anexo III; a comissão fez o ajuste necessário)

			dos meses de atuação (na análise, a comissão contabilizou 35 meses); Item 17: apresentação de trabalho não pontua neste item.			
Maurício de Souza Costa Junior	44,68	36,23	Item 3: O comprovante não é de curso de formação. Item 4: O comprovante de participação no simpósio não é de curso. Item 5: Comprovante de ciclo de debates não conforme como comprovante de curso.	89,29	82,86	Item 2: Renda bruta per capita maior conforme contracheque apresentado Item 4: Não apresentou comprovante de que mudou-se para Juiz de Fora.
Paula Beghelli Neves	41,65	23,70	Item 2: Não marcou produto na planilha Item 3: Documento com mais de 10 anos, não conforme. Item 5: Apresentou apenas 7 certificados. Item 6: Atividade de estágio não conforme. Item 11: Não postou comprovante Item 14: Postar documento sem corte, mostrando a data de início e termino de cada produto apontado. Item 19: Postar documento que comprove apresentação do trabalho.	20,00	20,00	Item 3: Apresentar documento/declaração que comprove moradia cedida.
Pilar Silveira Mattos	53,55	50,35	Item 4: foram comprovados 2 dos 5 produtos declarados; Item 5: foram comprovados 3 dos 4 produtos declarados; Item 11: foram comprovados 3 dos 4 produtos declarados; Item 16: foi comprovado 1 dos 2 produtos indicados;	37,14	37,14	
Samuel Moreira de Araujo	95,93	83,93	Item 1: efetiva realização do intercâmbio não comprovada; Item 9: número de meses registrado (68) diferente do comprovado (59); Item 12: os dois primeiros produtos comprovados estão fora do período	52,86	33,57	Item 1: empregado com vencimentos totais; Item 3: situação de moradia não comprovada

			(últimos 5 anos); Item 17: comprovações sem todos os dados solicitados (como ISSN e data); Item 18: comprovações sem todos os dados solicitados (como ISSN e data).			
Tamires Cristina dos Reis Carlos Alvim	60,80	60,65	Item 4: certificado de participação em seminário não pontua neste item.	22,14	22,14	
Tatiane Carneiro Coimbra	31,20	14,15	Item 7 sem apresentação de comprovantes. Item 10 sem apresentação de comprovantes. Item 14 a candidata apresenta comprovação totalizando apenas 10 meses dos 48 declarados.	41,43	41,43	
Wandernilton Rodrigues da Silva	40,03	39,51	Item 11: os 6 produtos registrados não pontuam neste item (3 deles pontuam no Item 12 e 2 no Item 19); Item 12: 3 dos 6 produtos registrados inadequadamente no item 11 pontuam neste item; Item 14: tempo registrado (4) menor que o comprovado (5); Item 19: foram pontuados 2 produtos registrados inadequadamente no item 14.	81,43	31,43	Item 1: afastamento sem vencimentos não comprovado; Item 2: renda não comprovada; Item 6: CadÚnico não comprovado.

Juiz de Fora, MG, 28 de agosto de 2025.

Guilherme Tropia Barreto de Andrade
Coordenador em Exercício do PPGE/UFJF